



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: JESUITAS - PARANÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: JESUITAS			CNPJ: 77.398.154/0001-08
Endereço: Rua Padre Leonel França 369			
UF: PR	CEP: 85.835-000	Telefone: (44) 35358600	
Conta Corrente: nº	Banco: 01. Banco do Brasil	Agência: 4504-7	Praça de Pagamento: Jesuitas
Responsável: OSVALDO DE SOUZA			CPF: 545.746.849-68
CI/Órgão Expedidor: SSP/pr 3.979.641-	Cargo: Executivo		
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estrada no trecho, **Estrada Araxá em 3,7 km e Estrada Malvina em 5,7 km**, perfazendo 9,4 Km, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.

3. JUSTIFICATIVA

No município de Jesuitas, a Prefeitura Municipal, o Governo do Estado, principalmente através da SEAB e as demais entidades realizam e executam muitos projetos em parceria e os mesmos vêm atendendo aos agricultores e população de Jesuitas ajudando a suportar e ultrapassar as crises do setor agrícola. No setor rodoviário o município é atendido por cerca de duzentos quilômetros de estradas não pavimentadas, que ficam bastante danificadas e até intransitáveis em épocas de chuvas continuadas, principalmente naquelas cujas propriedades precisam escoar produtos de integração onde os mesmos precisam ser escoados em qualquer tempo.

No sentido de garantir o acesso as propriedades rurais, a trafegabilidade do transporte escolar, bem como garantir o escoamento dos produtos através da recuperação, manutenção e cascalhamento de duas das principais estradas deste município, sendo elas a **ESTRADA ARAXÁ** numa extensão de 3,7 Km na comunidade do Carajá e a **ESTRADA MALVINA** numa extensão de 5,7 Km na comunidade do mesmo nome, buscamos o enquadramento e os benefícios do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB, e a Prefeitura Municipal disponibilizará o seu maquinário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

SEAB
TOLEDO/PTG

FLS. 04
RUB. hgm.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores	105

Comunidades atendidas: CARAJÁ (ESTRADA ARAXÁ); COMUNIDADE ESTRADA MALVINA

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$/Litro	Total	Município R\$	SEAB/ R\$	Prazo de execução
Aquisição de 14.000 litros de óleo diesel	2,50	35.000,00	2.000,00	33.000,00	18 meses após a publicação do DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza de bigodes / caixas	UN	282	Pá carregadeira	140
02	Manutenção de lombada	UN	141	Pá carregadeira	142
03	Corte de cascalho	M3	8460	Trator de esteira	141
04	Carregamento de Cascalho	M3	8460	Pá carregadeira	142
05	Transporte de Cascalho	M3	8460	Caminhão caçamba	940
06	Esparraçamento e abaulamento do cascalho	KM	9,4	Moto niveladora	38
07	Compactação do cascalho	KM	9,4	Rolo compactador	47

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível						
2	Execução dos serviços						

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Assinatura)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

SEAB
TOLEDO/PTG
05
RUB.

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

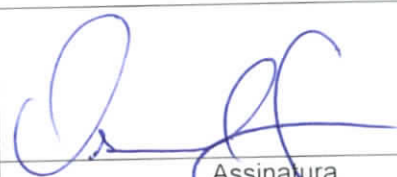
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Antenor Gisbert Marinho	
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	69.943 - Pr / TD	
Local:	Jesuitas	
Data:	29/07/2013	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

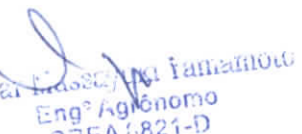
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	OSVALDO DE SOUZA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	545.746.849-68	
Local:	JESUITAS -PR	
Data:	29/07/2013	
		Assinatura

O município de Jesuitas tem apenas uma rodovia estadual asfaltada para uso. Tem a situação é importante este programa. Outros correto tem a grande m. de propriedades com dificuldades no meio rural. É a facilidade a tração bilateral da pessoa, o leito e produção.

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Nosso parecer é favorável pelo grande impacto social da aplicação destes recursos.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	Eloi Sebastião Pape	
CPF:	027426759-43	
Local:	TOLEDO - PR	
Data:	04.04.2014	
		Eloi Sebastião Pape Engº Agrº - CREA PR 232-D Chefe do NR/SEAB Toledo
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	OSCAR MASSAYUKI YAMAMOTO	
CPF:	015905918-60	
Local:	TOLEDO - PR	
Data:	03-04-2014	
		Oscar Masayuki Yamamoto Engº Agrº - CREA 6821-D Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.